

SOHS/RS SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E SANEAMENTO
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI

Tomador	CASE SANTA MARIA
Nº do Contrato de Repasse/Processo	
Nome da Obra	
Município da Obra	SANTA MARIA
Tipo de Obra	Construção Civil Predial

ONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,00	3,00	4,00	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,80	0,80	0,80	1,00
3. (R) Risco	1,27	0,97	1,27	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	1,23	0,59	1,23	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,00	6,16	7,40	8,96
6. ISS (localidade) (só MO)	1,15	2,00	4,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	0,00	zero	zero	4,50
BDI SERVIÇOS:	20,68%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)}$ -1		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora,	3,50%
--	-------

2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão de obra do orçamento:	Horista 111,95% Mensalista 69,29%
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme:	SINAPI

3. Mais adequado ao Estado modalidade ONERADO
--

Assinatura: Responsável técnico: Engenheiro Civil Luís Pedro Silvério	Nº ART/RRT do orçamento:
Assinatura: Responsável tomador: Nome/Carimbo	Data ART ou RRT: